



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3690/2019**

**Data 22.08.19**

**Súmula.** Concede auxílio de deslocamento a Professora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme § I. do Art. 41 da Lei Municipal 1742/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido auxílio de deslocamento a Professora Municipal, sendo a que segue, já na lotação em que se encontra:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
568-1/1	Simone Gotardelo Miranda	343.007.638-28	Escola Mun. do Campo Salgado Filho

**Parágrafo único.** O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 41 inciso I. a) da Lei Municipal nº 1742/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de agosto de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
26 - Agosto - 2019  
Jornal Diário Oficial - Amp  
Página 223  
Edição 1828  
Anderson Skoupe  
Ass. Responsável